



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 21/01/2022– HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 179/2021 - Pregão Eletrônico nº 092/2021 - Registro de Preço nº 059/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do item 19 deste Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 454/2021, para a abertura do Processo Licitatório nº 179/2021 - Pregão Eletrônico nº 092/2021 - Registro de Preço nº 059/2021. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº.	EMPRESA	CNPJ
01	CASA DA AGRICULTURA LTDA.	03.311.769/0001-19
02	CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - EPP	03.541.496/0001-07
03	REAL AGROVETERINARIA EIRELI - EPP	01.824.682/0001-10
04	ROSILENE VIEIRA LOPES - EPP	10.279.430/0001-48
05	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - EPP	26.525.513/0001-00
06	VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	09.049.833/0001-11
07	VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	28.591.670/0001-49

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances anexados aos autos:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS
1, 2, 5, 13, 15 e 16	CESAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - EPP
3, 6, 9, 11, 18	REAL AGROVETERINÁRIA EIRELI – EPP
4, 8, 19	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP
12	ROSILENE VIEIRA LOPES – EPP
17	VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Encerrada a fase de lances, foram identificados os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, vencedores dos itens licitados. Registra-se que os itens 7, 10, 14 e 20 restaram FRUSTRADOS, por não acudirem propostas válidas. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação, que foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, terão sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação das empresas CESAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – EPP, REAL AGROVETERINÁRIA EIRELI – EPP, TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, ROSILENE VIEIRA LOPES – EPP e VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declaradas as respectivas HABILITAÇÕES. Registra-se que as empresas REAL AGROVETERINÁRIA EIRELI – EPP, CESAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – EPP e VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP apresentaram documento comprobatório da dispensabilidade do licenciamento sanitário nos respectivos municípios sede. Cumpre pontuar, ainda, que a licitante REAL AGROVETERINÁRIA EIRELI – EPP deixou de apresentar declaração demonstrando que cumpre a cota de menor Aprendiz, conforme termos legais. Entretanto, o documento ficou-se facultativo em virtude da comprovação de enquadramento do licitante como ME/EPP, nos termos do item da 8.7.2 do edital. Registra-se que a documentação foi recebida, conferida, autenticada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e anexada ao processo. Diante da conclusão da fase de habilitação, o Pregoeiro determinou a abertura do prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame. Nos termos do item 10.20.13 do edital, o licitante interessado em recorrer deverá manifestar, motivadamente, a intenção de interpor recurso, no prazo de 30 (trinta) minutos, a partir da manifestação do pregoeiro que declarou o vencedor do certame, exclusivamente via sistema, sob pena de decadência do direito de recurso. Decorrido o prazo sem interposição de recurso relativamente a todos os itens do processo, procedeu-se com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. O resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração anexados aos autos:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR UNITÁRIO
1		R\$100,00
2		R\$50,00
5	CESAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - EPP	R\$20,00
13		R\$7,50
15		R\$35,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações


16		R\$47,50
3		R\$1,30
6		R\$28,12
9	REAL AGROVETERINÁRIA EIRELI – EPP	R\$85,60
11		R\$56,98
18		R\$14,03
4	TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP	R\$14,39
8		R\$48,97
19		R\$30,79
12	ROSILENE VIEIRA LOPES – EPP	R\$2,79
17	VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	R\$21,51

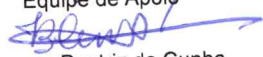
Destarte, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deveria ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com, além de ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, além de conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Dessa forma, pontua-se que todas as licitantes vencedoras CESAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – EPP, REAL AGROVETERINÁRIA EIRELI – EPP, TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, ROSILENE VIEIRA LOPES – EPP e VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP encaminharam tempestivamente a proposta final realinhada, conforme documentos anexados ao processo. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Douglas Rodrigues Henriques
Equipe de Apoio


João Victor do Carmo Assis Ferreira
Equipe de Apoio


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Isabella Gomes de Vargas Lima
Equipe de Apoio


Jussara Beatriz da Cunha
Equipe (Suplente)